



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Ano V | Edição nº 143

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Oficiais	02
Portarias	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Ano V | Edição nº 143

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORATARIA Nº 077/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 007/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO POR TER O SERVIDOR COMPLETADO A IDADE PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, 70 ANOS, o Sr. FRANCISCO ALVES BEZERRA, do cargo de vigia, matrícula funcional nº 0585, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 007/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 078/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 001/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO POR TER O SERVIDOR COMPLETADO A IDADE PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, 70 ANOS, o Srª. ALDERINA FERNANDES BEZERRA, do cargo de ZELADORA, matrícula funcional nº 0304, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 001/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 079/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 024/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO POR TER O SERVIDOR COMPLETADO A IDADE PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, 70 ANOS, o Srª. RITA DA SILVAMILHOMEM, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula funcional nº 0466, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 024/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 080/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 002/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Sra. ANTONIA MARIA DA SILVA, do cargo de ZELADORA, matrícula funcional nº 0453, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 002/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 081/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 004/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, da Sra. BENEDITA ALVES NASCIMENTO, do cargo de PROFESSORA DE NIVEL II, matrícula funcional nº 0304, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 004/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Ano V | Edição nº 143

Página 3 de 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 082/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 005/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Srª. BENIGNA DE ALMEIDA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula funcional nº 0016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 005/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 083/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 008/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL do Sr. GASPAR GUIMARÃES, do cargo de vigia, matrícula funcional nº 0141, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 008/2021, **TENDO CONCLUÍDO QUE AO SERVIDOR APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 084/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 009/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL do Sr. JOSÉ HUGO DE MATOS, do cargo de MOTORISTA, matrícula **funcional nº 0087**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 009/2021, **TENDO CONCLUÍDO QUE AO SERVIDOR APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 085/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 010/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. LUCINDA BANDEIRA SILVA, do cargo de ZELADORA, matrícula **funcional nº 0447**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 010/2021, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 086/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 011/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. LUZIA GOMES MACEDO GUIMARÃES, do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matrícula **funcional nº 0108**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Ano V | Edição nº 143

Página 4 de 4

proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 011/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 087/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 013/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. MARIA DAS GRAÇAS BRAGA GUIMARÃES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula funcional nº 0581, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 013/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 088/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão do servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 014/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. MARIA DE FÁTIMA LEITE SILVA, do cargo de PROFESSORA DE NIVEL III, matrícula funcional nº 0308, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 014/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 089/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 015/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. MARIA DE JESUS MORAIS, do cargo de PROFESSORA DE NIVEL I, matrícula funcional nº 0363, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 015/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 090/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 016/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. MARIA DE NAZARÉ SILVA, do cargo de PROFESSORA DE NIVEL III, matrícula funcional nº 0427, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 016/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº091/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Ano V | Edição nº 143

Página 5 de 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 017/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. MARIA DO AMPARO SOUSA DOS SANTOS, do cargo de PROFESSORA DE NIVEL III, matrícula funcional nº 0263, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 017/2021, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº092/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 019/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Srª. MARIA JULIA NASCIMENTO, do cargo de PROFESSORA DE NIVEL III, matrícula funcional nº 0195, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 019/2021, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº093/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 018/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Srª. MARIA ESTER DE SOUSA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula funcional nº 0497, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 018/2021, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 094/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 003/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO POR TER O SERVIDOR COMPLETADO A IDADE PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, 70 ANOS, o Sr. ANTONIO SOARES DA SILVA, do cargo de vigia, matrícula funcional nº 0206, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

PORATARIA Nº 095/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar 012/2021, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. MARIA ANTONIA LEITE SILVA, do cargo de PROFESSORA, matrícula funcional nº 0293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 012/2021, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Ano V | Edição nº 143

Página 6 de 6

SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar **022/2021**, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL do Sr. PEDRO FEITOSA MOURA, do cargo de VIGIA, matrícula funcional nº 0542, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar **022/2021**, TENDO CONCLUÍDO QUE O SERVIDOR APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar **023/2021**, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. RAIMUNDA MARIA DE SOUSA SILVA, do cargo de PROFESSORA, matrícula funcional nº 0412, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar **023/2021**, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar **020/2021**, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. MARIA RODRIGUES DA SILVA, do cargo de PROFESSORA, matrícula funcional nº 0262, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar **020/2021**, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar **025/2021**, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. ROSA DE LIMA GOMES LIMA, do cargo de PROFESSORA, matrícula funcional nº 0433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar **025/2021**, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Ano V | Edição nº 143

Página 7 de 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar **021/2021**, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. ORMIZETE GONÇALVES SILVA, do cargo de **PROFESSORA**, matrícula funcional nº **0312**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar **021/2021**, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTEIRA Nº 101/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar **026/2021**, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR DA VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. MARIA RAIMUNDA BATISTA DO NASCIMENTO, do cargo de **GARI**, matrícula funcional nº **0146**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar **026/2021**, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRA CITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 06 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTEIRA Nº102/2021-GAB.

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 30 de Março de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar **006/2021**, instaurado pela portaria 063 do dia 09 de março de 2021:

RESOLVE

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario